

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de 2014, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor em exercício Prof. Estevão Freire; dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Cheila Gonçalves Mothé; das Representantes dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco; Profa. Andréa Medeiros Salgado; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson L. Manfro; Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sra. Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral; Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leira Gomes; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Sr. Bernardo R. da Rosa; Sr. Lucas de Pinho G. A. de Sá; dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo; Prof. Carlos A. G. Perlingeiro. Ausências justificadas: Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; Prof. Titular Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.

Palavra aos presentes: A Profa. Andréa comentou que está sendo convidada por diversas escolas do Município do Rio de Janeiro para falar a respeito dos cursos de Graduação da Escola de Química; Prof. Russo solicitou que fosse prestadas informações a respeito do andamento das obras do subsolo do Bloco "E"; A Profa. Ana Rocco falou a respeito dos vírus nos computadores das salas de aula; O Prof. Robinson comentou a respeito da iluminação que julga deficitária no Bloco "I";

PAUTA: 01) Aprovação das atas das reuniões Ordinárias de Congregação de 22/11/13, 21/02/2014 e 28/03/2014; As atas foram aprovadas. **02) Pedido de defesa fechada ao público da aluna: Marcelle Alves Farias, Processo Nº 23079.017386/2014-94;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se da solicitação de defesa de Tese fechada ao público cuja interessada é a aluna Marcelle Alves Farias. O título é "Avaliação técnico-econômica do processo integrado da produção de biodiesel por via enzimática utilizando lipase de *Yarrowia lipolytica*". A solicitação foi encaminhada pela aluna, com a documentação obrigatória para o pedido de defesa fechada ao público. Consta da documentação o (i) Formulário de aprovação da banca; (ii) Currículos dos membros da banca; (iii) Histórico escolar; (iv) Justificativa do orientador quanto ao pedido de defesa fechada; (v) Acordo dos membros da Banca com declaração de sigilo; (vi) projeto da tese a ser defendida. Segundo a orientadora, Professora Maria Alice Zarur Coelho, a justificativa para tal pedido baseia-se e é respaldada pela carta da Gerência de Biotecnologia do CENPES/PETROBRAS, onde declara que parte da tese da referida aluna deve ser encaminhada ao depósito de patente. A empresa solicita, adicionalmente, 18 meses para publicação do documento final da tese. Após análise dos documentos, recomendo o deferimento dessa solicitação pela Egrégia Congregação da Escola de Química, porém, recomendo que seja criado um documento único assinado pelos membros da Banca, de concordância com a banca fechada ao público e com o acordo de sigilo, já que foram acrescentados à documentação apenas os e-mails dos membros da banca concordando. Solicito que se acrescente também à documentação, a aprovação pelo Colegiado do Departamento da defesa de Tese fechada. Aprovado por unanimidade. **03) Relatório de Avaliação de Estágio Probatório do Prof.**

Charles R. de Almeida Abreu; Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se do Estágio Probatório do Professor Charles Rubber de Almeida Abreu, Professor Adjunto. O período avaliado foi de julho de 2011 a dezembro de 2013. A Comissão de Avaliação foi aprovada em reunião da Congregação da Escola de Química, em Sessão Ordinária do dia 13/12/2013, designada pela Portaria Nº 819/2014 de 31 de janeiro de 2014 e publicada no Boletim UFRJ Nº 6 de 06/02/2014, foi instalada em 28 de março de 2014 e constituída pelos Professores Frederico Wanderley Tavares, Nei Pereira Júnior e Argimiro Resende Secchi. Com base no relatório do interessado e na Resolução CONSUNI Nº 08/1995, a tabela de pontuações de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 02/89 e os "Critérios de Pontuação para Avaliação de Professores Adjuntos" aprovados na Congregação da EQ, em 27/04/2007, a banca avaliou a documentação apresentada, tendo atribuído a ela 9105 pontos ponderados. Com base nesse resultado a banca considerou o Prof. Charles Rubber de Almeida aprovado em seu estágio probatório. Após análise dos documentos, recomendo o deferimento dessa avaliação pela Egrégia Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **04) Proposta de Banca para avaliação de Progressão Horizontal de Prof. Associado I para II do Prof. Alexandre de Castro L. Gomes;**

Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer:

05) Nova Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Edital 460, de 23/12/2013, Setor de Bioengenharia: Bioquímica Tecnológica do DEB; Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer:

06) Pedido de Equivalência de Disciplinas do aluno: Bernardo Rangel Lousada, Processo Nº 23079.000354/2014-42; Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Trata-se de parecer sobre requerimento de dispensa de disciplinas por equivalência com disciplinas cursadas pelo aluno Bernardo Rangel Lousada na Sapienza Università di Roma. O aluno pede dispensa das disciplinas IQA 364, EQW013, EQI797, EQB065, EQI061 e EQW012. Visto que a Coordenadora de Intercâmbio da EQ/UFRJ analisou a solicitação e concedeu equivalência entre as mencionadas disciplinas e àquelas cursadas pelo aluno no exterior, sou de parecer favorável à concessão da requerida dispensa. Aprovado por unanimidade. **07) Pedido de Equivalência de Disciplinas da aluna: Bianca R. Ventura Gusmão, Processo Nº 23079.074159/2013-22;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de relatar o pedido de dispensa de disciplina da grade do curso de graduação em Engenharia Química da aluna **Bianca Rizo Ventura Gusmão** por equivalência em disciplinas cursadas em outras IES. A coordenação de intercâmbio analisou a documentação apresentada para as seguintes equivalências:

Disciplina da UFRJ	Código	Disciplina em outra IES
Microbiologia Industrial	EQB-353	Microbiology for Engineers
Tópicos Especiais I	EQW-011	Alemão B2.1
Tópicos Especiais II	EQW-012	Alemão C1.4 ^a
Tópicos Especiais III	EQW-013	Alemão C1.4
Eletiva de livre escolha	EQW-014	Biomass as Energy Carrier

Considerando a aprovação da equivalência pela coordenação de intercâmbio e a ementa das disciplinas cursadas, sou de **parecer favorável** ao pleito. Contudo, sugiro que as disciplinas de Tópicos Especiais sejam utilizadas apenas para equivalência de cursos dentro da área da referida graduação. Assim sendo, disciplinas fora da área da graduação poderiam ter equivalência com as oferecidas por outras unidades da UFRJ. Aprovado por unanimidade. **08) Pedido de Equivalência de Disciplinas da aluna: Camilla Fernandes S. de Moura, Processo Nº 23079.073740/2013-36;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se do pedido da aluna CAMILLA FERNANDES SOARES DE MOURA de equivalência das disciplinas **Catalysis, Applications of Green Chemistry Commercialisation of Green Chemistry, e Green Chemistry Transferable Skills**, cursadas na Universidade de York (United Kingdom), respectivamente, com as disciplinas **EQE 005 Catálise, EQW 013 Tópicos Especiais III, EQW 014 Tópicos Especiais IV, EQW 012 Tópicos Especiais II** ministradas na Escola de Química/UFRJ, e da disciplina **Principles of Green Chemistry** com a disciplina **EEC 001 Engenharia do Ciclo de Vida** ministrada pela Escola Politécnica/UFRJ. O Processo, devidamente documentado, com as ementas das disciplinas envolvidas, foi encaminhado e aprovado pela Comissão de Equivalências, razão pela qual emito parecer favorável à solicitação em tela. Aprovado por unanimidade. **09) Pedido de Equivalência de Disciplinas do aluno: João M. da F. Sarmiento, Processo Nº 23079.007481/2014-80;** Relator: Prof. Emérito Prof. Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se do pedido do aluno JOÃO MANUEL DA FONSECA SARMENTO de equivalência da disciplina **Chen 501 General Topics Review for Chemical Engineers**, cursada na Universidade de North Carolina (USA), com a disciplina **EQW 012 Tópicos Especiais II** da Escola de Química. O Processo, devidamente documentado, com as ementas das disciplinas

envolvidas, foi encaminhado e aprovado pela Comissão de Equivalências, razão pela qual emito parecer favorável à solicitação em tela. Aprovado por unanimidade. **10) Pedido de recurso para diploma de dignidade acadêmica da Aluna: Larissa de S. N. S. Barbosa, Processo Nº 23079.000790/2014-94;** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Júnior. Parecer:

11) Pedido de afastamento do país da Prof. Pricilla F. Fonseca Amaral; Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. L. Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país da docente PRISCILA FILOMENA FONSECA AMARAL, no período de 06 a 22 de junho de 2014. Neste afastamento a docente participará, com apresentação de dois trabalhos, do *4th International Conference on Industrial Biotechnology* (IBIC 2014) em Roma na Itália e de visitas a *Université Libre de Bruxelles* na Bélgica, no âmbito do projeto de cooperação CAPES/WBI. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas, sob responsabilidade da docente, conforme parecer aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEB em 14 de abril de 2014, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão do afastamento do país da docente PRISCILA FILOMENA FONSECA AMARAL. Aprovado por unanimidade. **12) Distribuição dos docentes do DEB na nova setorização;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da distribuição dos docentes do Departamento de Engenharia Bioquímica nos setores internos do Departamento de acordo com a seguinte proposta:

Setor	Docente
Microbiologia e Enzimologia Industrial	Bernardo Dias Ribeiro Eliana Flavia Camporese Sérvulo Francisca Pessoa de França Maria Alice Zarur Coelho Melissa Limoeiro Estrada Gutarra Rodrigo Pires do Nascimento Selma Gomes Ferreira Leite
Bioquímica e Biologia Molecula Aplicadas à Tecnologia	Maria Helena Miguez da Rocha Leão
Engenharia Bioquímica e Biotecnologia Industrial	Andrea medeiros salgado Eliana Mossé Alhadef Elcio Ribeiro Borges Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto Nei Pereira Jr. Priscilla Filomena Fonseca Amaral Roberta dos reis Ribeiro (<i>substituto</i>) Juliana Cruz (<i>substituto</i>)
Engenharia e Tecnologia de Alimentos	Ana Lucia do Aamral vendramini Karen Signori Pereira Lauro Luis martins Medeiros de Melo
Engenharia e Tecnologia Ambiental	Claudinei de Souza Guimarães Denize Dias de Carvalho Magali Christe Cammarota

Recomendo que o nome da Profª Melissa Limoeiro Estrada Gutarra seja retirado da setorização até que se esclareça qual é o Colegiado que a mesma pertence. Como a proposta foi aprovada pelo CD/DEB, em reunião no dia 14/03/2014, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **13) Pedido de afastamento do país do Prof. Ricardo de Andrade Medronho;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Andréa Medeiros Salgado. Parecer:

14) Relatório da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do Prof. Luiz Fernando de Prof. Adjunto I para II; Rel.: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Trata-se da homologação da progressão funcional do Prof. **Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva** de nível Adjunto I para Adjunto II. A banca de avaliação foi constituída pelos Professores Ricardo de Andrade Medronho (Prof. Titular, DEQ/EQ/UFRJ), Paulo Laranjeiras da Cunha Lage (Prof. Associado, PEQ/COPPE/UFRJ) e Jo Dweck (Prof Titular, DPI/EQ/UFRJ). A seguinte pontuação foi conferida pela banca: 1. Qualificação Acadêmico-profissional: 250; 2. Concursos e

Distinções: 1000; 3. Ensino de Graduação: 3000; 4. Ensino de Pós-Graduação: 1300; 5. Pesquisa e Produção Científica e Tecnológica: 2000; Extensão: 0; Administração: 1000. Total: 8.550 pontos. Tendo em vista a pontuação conferida pela Banca atender à exigência de, no mínimo, 7000 pontos, sou de parecer favorável à progressão do Prof. **Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva** de nível Adjunto I para Adjunto II. Aprovado por unanimidade. **15) Relatório da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do Prof. Luiz Fernando de Prof. Adjunto II para III;** Rel.: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Trata-se da homologação da progressão funcional do Prof. **Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva** de nível Adjunto II para Adjunto III. A banca de avaliação foi constituída pelos Professores Ricardo de Andrade Medronho (Prof. Titular, DEQ/EQ/UFRJ), Paulo Laranjeiras da Cunha Lage (Prof. Associado, PEQ/COPPE/UFRJ) e Jo Dweck (Prof Titular, DPI/EQ/UFRJ). A seguinte pontuação foi conferida pela banca: 1. Qualificação Acadêmico-profissional: 250; 2. Concursos e Distinções: 1000; 3. Ensino de Graduação: 3000; 4. Ensino de Pós-Graduação: 2000; 5. Pesquisa e Produção Científica e Tecnológica: 2000; Extensão: 0; Administração: 1000. Total: 9.250 pontos. Tendo em vista a pontuação conferida pela Banca atender à exigência de, no mínimo, 7000 pontos, sou de parecer favorável à progressão do Prof. **Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva** de nível Adjunto II para Adjunto III. Aprovado por unanimidade. **16) Proposta dos critério de progressão dos Profs. Associados nível IV para Prof. Titular;** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Júnior. Retirado de pauta. **17) Homologação de pedido de renovação de Prof. substituto para o DPO;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de homologar o pedido de renovação de professor substituto solicitado pelo Departamento de Processos Orgânicos, condicionado a aprovação "Ad Referendum" por esta congregação e pelo conselho do Centro de Tecnologia. Considerando a necessidade de renovação de uma vaga para professor substituto, comprovada pela documentação apresentada, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação de pedido de renovação de Prof. substituto e vaga nova para o DEQ;**

Relator: Prof. Titular Nei Pereira Júnior. Parecer:

19) Homologação do pedido de Auxílio Viagem do prof. Abraham Zakom; Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se de pedido de Auxílio Viagem do Prof. Abraão Zakon para apresentação do trabalho "ENSINO DA MINERALOGIA INDUSTRIAL, ENERGÉTICA E AMBIENTAL E AVALIAÇÃO COM PROVAS DE CONSULTA LIVRE NA EQ/UFRJ na 37a. Reunião Anual da SBQ nos dias 26 a 29 de maio 2014. Face à importância do evento, o relator concorda com a concessão do auxílio solicitado EQ/UFRJ, em 25/04/2014. Aprovado por unanimidade. **20) Homologação do Aditivo 04 ao Contrato Nº 7.013/10-ANP-014.393, entre a UFRJ, ANP e a FUJB. Coordenador: Prof. d'Avila;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se da homologação do Aditivo Nº 04 ao Contrato 7.013/10-ANP-014.393 entre a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência da Fundação José Bonifácio (FUJB), coordenado pelo Professor LUIZ ANTÔNIO D'ÁVILA. O aditivo Nº 04 tem por objeto "Prorrogação do prazo do referido Contrato" por 12 meses a partir de 25/05/2014, incluir ensaio de enxofre total na gasolina, valor estimado de R\$3.446.878,73, visa manter o projeto de controle de qualidade através de análises de gasolina, óleo diesel, etanol combustível, biodiesel envolvendo programa de coleta e transporte de amostras para análise. O Aditivo foi aprovado "ad referendum" em 04/04/2014, e dada à relevância do conteúdo do contrato sou de parecer favorável à homologação deste pela Egrégia Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **21) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0089295.14.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. Márcio Nele;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro. Parecer: Parecer sobre a homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0089295.14.9, entre a UFRJ e a PETROBRÁS, com a interveniência administrativa da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, para o objeto: "*Estabilidade e escoamento de emulsões de água em petróleos parafínicos*". sob coordenação do Prof. Márcio Nele. Após analisar a documentação apresentada e não havendo nenhum impedimento, sou de parecer favorável a aprovação do Termo de Cooperação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Nova Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Edital 460, de 23/12/2013, Setor de Engenharia de Alimentos do DEB;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de relatar a homologação da

banca para o concurso público para professor adjunto A, no setor de **Engenharia de Alimentos** a ser alocado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ, de acordo com o **Edital no. 460, de 23 de dezembro de 2013**. Os nomes sugeridos, com aprovação em assembléia departamental pelo referido departamento, estão de acordo com o edital e aptos a integrar a banca do concurso. Os nomes seguem abaixo. **Membros internos** à instituição: Profa. Maria Helena Miguez Rocha Leão, EQ/UFRJ; Profa. Andréa Medeiros Salgado, EQ/UFRJ; Profa. Maria Alice Zarur Coelho, EQ/UFRJ; Profa. Selma Gomes Ferreira Leite, EQ/UFRJ. **Membros externos** à instituição: Dra. Regina Isabel Nogueira, CTAA/EMBRAPA; Prof. Frederico José Vieira Passos, DTA/UFV; Prof. Hervé Louis Ghislain Rogez, CT/UFPA; Dra. Virgínia Martins da Matta, CTAA/EMBRAPA; Profa. Marisa Fernandes Mendes, DEQ/UFRJ; Prof. Flávio Luís Schmidt, FEA/UNICAMP. Tendo apresentado os nomes e estando os mesmos de acordo com o edital, apresento parecer **favorável à sua homologação**. Seguindo o **Artigo 7o. e 8o. da Resolução no. 11/2010** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, submeto à Egrégia Congregação da Escola de Química a sugestão dos seguintes nomes para compor a banca do referido concurso, tendo como **membros efetivos**: Profa. Maria Helena Miguez Rocha Leão, EQ/UFRJ; Profa. Andréa Medeiros Salgado, EQ/UFRJ; Dra. Regina Isabel Nogueira, CTAA/EMBRAPA; Prof. Frederico José Vieira Passos, DTA/UFV; Prof. Hervé Louis Ghislain Rogez, CT/UFPA. e como **suplentes**: Profa. Maria Alice Zarur Coelho, EQ/UFRJ; Dra. Virgínia Martins da Matta, CTAA/EMBRAPA. Aprovado por unanimidade. **02) Proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Lauro Luís Martins M. de Melo, de Prof. Adjunto I para II**; Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. L. Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da Composição de Banca para avaliação de relatório de atividades do professor Lauro Luís Martins Medeiros de Melo, lotado no DEB/EQ-UFRJ, com vistas à Progressão Horizontal de professor adjunto nível I para nível II. A banca, aprovada na reunião do CD-DEB em 14 de abril de 2014, é composta por: Membros Titulares: Profa. Magali Christie Cammarota – Prof. Associado DEB-EQ/UFRJ; Profa. Cheila Gonçalves Mothé – Prof. Titular DPO-EQ/UFRJ; Profa. Denise Maria Guimarães Freire – Prof. Associado IQ/UFRJ. Membros Suplentes: Profa. Maria Helena Miguez da Rocha Leão – Prof. Associado DEB-EQ/UFRJ; Profa. Elis Cristina Araújo Eleuthério – Prof. Associado IQ/UFRJ. Considerando que a composição da banca está de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02/1989 sobre Progressão Funcional de Docentes e que os membros já participaram de outras avaliações na Escola de Química, sou de parecer **FAVORÁVEL** a Composição de Banca para avaliação de relatório de atividades do professor Lauro Luís Martins Medeiros de Melo. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do Termo de Cooperação Técnico-Científica entre a UFRJ e o Inmetro**. Coordenador: Prof. d'Ávila; Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do **pedido de aprovação do Termo de Cooperação Técnico-Científica que, entre si, celebram o Inmetro a UFRJ por intermédio da EQ/UFRJ**, cujo objeto é: estabelecer a Cooperação Técnica-Científica entre as duas instituições, incluindo o intercâmbio de informações, treinamento e formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da metrologia química, troca de experiências dentre outras atividades correlatas. As atividades serão exercidas pelo Inmetro, no âmbito da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial (Dimci) e pela EQ/UFRJ, no âmbito do LABCOM (Laboratório de Combustíveis e Derivados de Petróleo) do DPO. Com relação aos recursos financeiros, não haverá transferência de recursos entre as instituições e no caso da aquisição de bens ou material e consumo, a posse dos mesmos será daquele que os adquiriu. Portanto, com base na análise da documentação apresentada, e não havendo nenhum impedimento, **sou de parecer favorável à aprovação do Aditivo**. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.